



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 103/2026.

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 1441/2026, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 75, IV da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**, CNPJ nº 11.607.641/0001-25, para o fornecimento de tintas e materiais complementares destinados à pintura externa do prédio do Centro Administrativo Municipal, pelo valor global de R\$ 10.965,50 (dez mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Esta empresa ofertou o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 26 de outubro de 2026.

FABIO ALEX

MERTZ:70772720010

FÁBIO ALEX MERTZ

Prefeito

Assinado de forma digital por
FABIO ALEX MERTZ:70772720010
Dados: 2026.10.26 08:16:25 -03'00'